

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE 2022

EDITAL Nº 017/2022

1 DO OBJETIVO

1.1 A Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2022, da Universidade Federal do Ceará, por meio deste Edital, estabelece os critérios para o Prêmio UFC, Ciência e Sociedade 2022, destinado a premiar os projetos da UFC que se destacaram nos anos 2021-2022, levando-se em consideração os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos preconizados pelos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

2 DAS CATEGORIAS

2.1 A premiação a que se refere este edital será atribuído a 5 (cinco) categorias, a saber:

- Pesquisa;
- Iniciação Científica;
- Inovação Tecnológica;
- Ensino;
- Extensão.

2.2 Para cada uma das categorias, serão classificados 3 (três) trabalhos, correspondendo 1 (um) trabalho por cada grande área do conhecimento, a saber:

- i. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- ii. Ciências da Vida;
- iii. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3 DA ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

3.1 São elegíveis os discentes da UFC matriculados nos cursos de graduação, na pós-graduação ou recém-egressos (cuja conclusão do curso tenha ocorrido durante o ano acadêmico de 2022).

3.2 É obrigatória a prévia submissão de resumo dos referidos discentes nos Encontros Universitários 2022.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via *e-mail*: premioeu2022@prograd.ufc.br;
- 4.2 No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário, o discente deve inserir a documentação abaixo elencada, agrupada em um arquivo único, formato pdf, a ser denominada com o nome completo do autor principal do trabalho:
- Formulário de inscrição (modelo em anexo);
 - Carta de recomendação do(a) professor(a) orientador(a);
 - Histórico Escolar;
 - Cópia do Currículo Lattes (apenas do discente autor principal do trabalho), atualizado até a data de encerramento das inscrições;
 - Comprovação de parceria acadêmica com o orientador: capítulo de livro (Editora com comitê científico), artigo em periódico, patentes, software e outras derivadas da atividade desenvolvida;
 - Resumo Expandido** do trabalho inscrito apresentado nos Encontros Universitários 2022. Deverá conter os seguintes elementos constitutivos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Referências. O texto deve ser apresentado na versão pdf, obedecendo as configurações: fonte 12, Times New Roman, margens sup/esq 3,0; inf/direita 2,0, citação direta fonte 10, recuo 4,0. O texto deve conter entre 02 (duas) e 04 (quatro) laudas, incluindo as referências, gráficos e tabelas etc. Seguir as orientações da [Normalização de trabalhos acadêmicos – Biblioteca Universitária \(ufc.br\)](#).
- 4.3 Cada participante somente poderá se inscrever em uma única categoria/grande área.

5 DAS COMISSÕES JULGADORAS

- 5.1 Será nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd - uma Comissão Especial de Premiação dos EU 2022, composta por docentes ou Técnicos-Administrativos da UFC, com titulação mínima de doutor, para coordenar o processo de premiação.
- 5.2 Serão nomeadas pela Comissão Especial de Premiação dos EU 2022, subcomissões de Premiação dos EU 2022, uma de cada categoria deste Prêmio, descritas no item 2.1, compostas por docentes efetivos da UFC representando as 3 grandes áreas do conhecimento definidas no item 2.2 deste edital.
- 5.3 É exigido de cada membro das subcomissões a isenção de conflito de interesse.
- 5.4 A Presidência da Comissão Especial de Premiação dos EU 2022 será exercida pelo Coordenador da CAD/Prograd, professor Francisco Ari de Andrade.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação dos trabalhos submetidos por categoria e grande área do conhecimento (descrito no item 2.2 deste edital) segue o estabelecido na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação e coerência interna do trabalho aos objetivos do Programa Institucional vinculado	20
Normalização do trabalho; Domínio do conteúdo e fundamentação epistemológica; aspectos teórico-metodológicos; relevância e originalidade.	20
Produção acadêmica em parceria com o(a) orientador(a): capítulo de livro (Editora com comitê científico), artigo em periódico, patentes, software e outra produção derivada do projeto.	20
Apresentação do projeto em eventos científicos na área de aplicação do projeto (Seminários, congressos etc.)	20
Viabilidade da aplicação prática do estudo	20
Total	100

6.2 Serão classificados três trabalhos, por categoria (um por grande área de conhecimento conforme item 2.2. deste edital), cujos(as) alunos(as) obtiverem as maiores notas no somatório dos pontos da tabela acima.

6.3 Serão utilizados os seguintes critérios, em caso de empate:

- Maior número de artigos publicados em periódicos na área com *Qualis* igual/superior B-1;
- Maior número de apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- Maior idade.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão classificados, pelas subcomissões, três trabalhos por categoria (um por grande área de conhecimento conforme item 2.2. deste edital), de acordo com a pontuação obtida pelo aluno na seguinte ordem: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

7.2 A premiação será distribuída entre os trabalhos classificados, por categoria, obedecendo a seguinte ordem:

1º lugar	Equipamento eletrônico
2º lugar	Equipamento eletrônico
3º lugar	Equipamento eletrônico

7.3 A premiação definida no item 7.2 deste edital se destina, exclusivamente, ao autor principal do trabalho.

7.4 A solenidade de premiação será realizada no Auditório da Reitoria por ocasião do encerramento dos Encontros Universitários 2022;

- 7.5 Os(as) alunos(as) premiados(as) receberão um certificado de participação no concurso com o título do trabalho em destaque no concurso PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE/2022.
- 7.6 O autor principal do trabalho vencedor como 1º lugar em cada categoria receberá, ainda, uma Placa de Homenagem, a ser entregue, pessoalmente, na solenidade de premiação.
- 7.7 Os trabalhos premiados serão publicados na edição extra da Revista Encontros Universitários da UFC - ano 2022 (recurso eletrônico).

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06/09/2022
Período de inscrição (somente por e-mail)	06 a 30/09/2022
Homologação das inscrições	11/10/2022
Seleção dos Trabalhos	13/10 a 04/11/2022
Divulgação do Resultado (na página oficial dos Encontros Universitários 2022)	21/11/2022
Cerimônia oficial de premiação	25/11/2022

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de impugnações em qualquer fase do processo de julgamento e premiação.
- 9.2 Será desclassificado o participante que não apresentar por completo a documentação prevista no item 4.2 deste edital, bem como atender, obrigatoriamente, à formatação descrita na letra f.
- 9.3 Em observância à Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a Comissão Organizadora esclarece que a inscrição do candidato implica o consentimento para a coleta de seus dados pessoais. Oportunamente, a Comissão Organizadora reafirma o compromisso de guarda e consulta, em caráter de sigilo, desses dados.
- 9.4 Os discentes contemplados com a premiação concordam com a publicação dos trabalhos premiados na Revista dos Encontros Universitários.
- 9.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial de Premiação dos EU 2022.

Fortaleza, 6 de setembro de 2022.

Este edital se encontra assinado eletronicamente, em processo público e acessível, via SEI, pelo Link:

[23067.042022/2022-91](https://seil.ufc.br/23067.042022/2022-91)

Profa. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Av. da Universidade, 2853
Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181